



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
Secretaria de Administração

1

DECRETO Nº 035/2016  
DE 24 de Outubro de 2016.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

**DARCI GARCIA DE FREITAS**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o dia 28 de Outubro como o Dia do Funcionalismo Público conforme Art.4º, Paragrafo II da Lei Municipal nº. 1.892/2014.

DECRETA

**Art. 1º** Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 28/10/2016.

**Art. 2º** O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 24 de Outubro de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO  
Secretario de Administração